

Conselho Municipal de Política Cultural

1 Aos treze dias do mês de maio de 2024 estiveram reunidos, as 9:27 h, em segunda
2 convocação, na Ilha do Mel- Nova Brasília, os membros do CONSELHO MUNICIPAL
3 DE POLITICA CULTURAL DE PARANAGUÁ, compareceram: Representando a
4 Sociedade Civil estiveram presentes, o Representante Marcio Branco do Segmento
5 de Audiovisual, Representante Governamental: Aline Pschera representante da
6 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Cristian Rafael Mendes Gestor de Música
7 e Luiz Fernando da Silva Gestor de Artes Cênicas, Tayana Galvão da Secretaria
8 Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca. Inicialmente a Senhora Aline
9 Pschera representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, agradeceu a
10 presença de todos os Moradores da Comunidade, e passou a relatar a importância da
11 participação de todas as Comunidades Periféricas na Construção do Edital da Política
12 Nacional Aldir Blanc. Então a Superintendente Aline Pschera também falou sobre a
13 Lei Aldir Blanc a qual ela sempre está acompanhando as atualizações no site do
14 Ministério da Cultura, onde encontrou o Guia para embasar o processo, informou sobre
15 o Plano Anual de Aplicação dos Recursos que é uma das fases, da referida Lei, após
16 as consultas realizadas nas comunidades. Em seguida o Senhor Cristian Rafael
17 Mendes Gestor de Música Objetivos: Fomento destinado a ações, iniciativas,
18 atividades e projetos culturais – Financiar a manutenção, formação e desenvolvimento
19 técnico-estrutural de agentes, espaços, oficinas, cursos, intervenções, performances
20 e produções – atividades da economia criativa e solidária – produções audiovisuais –
21 manifestações culturais - programas de valorização do patrimônio cultural e memória;
22 Princípios: Eficiência, racionalidade, desburocratização, universalidade das áreas de
23 atuação, descentralização dos recursos, respeito a diversidade, gestão democrática e
24 compartilhada entre os atores envolvidos, universalização, padronização e
25 simplificação das formas de repasse, contrapartidas e prestação de contas,
26 desconcentração de beneficiários, estímulo a participação e controle social, garantia
27 de direito universal ao benefício dos recursos; Divisão: Ações: Custo operacional (5%)
28 = R\$ 40.708,56 / Fomento (55%) = R\$ 447.794,18 / Obras, reformas, aquisições (20%)
29 = R\$162.834,25 / Subsídio e manutenção de espaços (20%) = R\$162.834,25 -
30 Percentual vinculante: Política Nacional da Cultura Viva (25%) = R\$ 271.390,41
31 Formas de Apoio: Operacional (Custeio de estrutura e de ações administrativas para
32 consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, busca ativa para inscrição
33 de propostas, suporte,, auditorias, estudos técnicos e avaliações de impacto e
34 resultado) – Fomento (programas, projetos e ações de difusão artístico e cultural; apoio
35 a audiovisual, jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e
36 espetáculos; cursos de formação para profissionais, estudos e pesquisa nas áreas
37 culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e
38 de bibliotecas, formação de público educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou
39 criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do
40 patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais em
41 risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e

Conselho Municipal de Política Cultural

42 plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos
43 artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua
44 dimensão cultural e interesse público) – Obras (Aquisição de obras, bens culturais,
45 acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural
46 público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais,
47 cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros) –
48 Subsídio (Uso em atividades-meio ou em atividades-fim para manutenção de espaços,
49 ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos
50 artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada
51 de linguagens artísticas. “Desde que ao menos 2 anos de atividades regulares
52 comprovadas a finalidade artístico cultural – Art.10 14.399/2022”) – Cultura viva
53 (Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso
54 Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva);
55 Então o Servidor Luiz Fernando da Silva Gestor de Artes Cênicas, Pontos de cultura:
56 Não há um modelo de espaço físico para atuação dos Pontos de Cultura. Inclusive,
57 não há necessidade de um Ponto de Cultura ter sede, nem mesmo atuação em um só
58 local - pode atuar de forma itinerante, em espaços de outras entidades, equipamentos
59 públicos e até mesmo em praça pública. Não há um modelo padrão de atividades que
60 os Pontos de Cultura desenvolvam, não precisa ser só entidade ou coletivo que atue
61 exclusivamente com formação, por exemplo. Pontos de Cultura não são restritos a
62 tipos específicos de manifestações culturais e/ou linguagens artísticas. Isto é, não
63 precisam ser necessariamente ligados às linguagens artísticas, tampouco ligados
64 obrigatoriamente às culturas populares e tradicionais. O Estado não “cria” ou “constrói”
65 Pontos de Cultura. O Estado reconhece, promove, estimula, fomenta etc. Mas quem
66 cria e gere Pontos de Cultura é somente a sociedade civil. Quais instituições não
67 poderão ser certificadas e fomentadas como Pontos de Cultura? I - órgãos e entidades
68 públicas; II - instituições com fins lucrativos; III - fundações, sociedades e associações
69 de apoio a instituições públicas; IV - fundações e institutos criados ou mantidos por
70 empresas ou grupos de empresas; ou V - entidades paraestatais integrantes do
71 "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e
72 outros). Após as apresentações dos conteúdos sobre a Lei Aldir Blanc, foi aberta a
73 palavra para os presentes, que após suas indagações tiveram suas dúvidas
74 esclarecidas. Em seguida foi aberta a votação para os presentes opinarem sobre a
75 divisão dos recursos na elaboração do Edital, sendo: Referente aos Recursos de
76 Fomento (55%) = R\$ 447.794,18 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e
77 noventa e quatro reais e dezoito centavos), foi sugerido a divisão em 20 Projetos de
78 R\$ 22.389,70 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), o
79 que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Referente aos recursos destinados
80 para Cultura Viva (Atividades Culturais dentro dos pontos de cultura existentes ou
81 criados) que equivalem R\$ R\$ 271.390,41 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e
82 noventa reais e quarenta e um centavos) foi sugerido a divisão em 03 Pontos de

Conselho Municipal de Política Cultural

83 Cultura no valor de R\$ 90.463,47 (Noventa mil, quatrocentos e sessenta e três reais e
84 quarenta e sete centavos), o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada
85 mais havendo a tratar a senhora Aline Pschera representante da Secretaria Municipal
86 de Cultura e Turismo declarou encerrada a presente reunião. Segue em anexo a lista
87 de presença dos moradores.

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE PARANAGUÁ

Sala de Reuniões Ilha do Mel - Brasilha - 13/05/2024 - 09 h 27 m.

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Instituição	Telefone	Email	Assinatura
Marcos Branco	Audiotvisual	995751332	marcobranco25@gmail.com	
TAYANA GALVÃO	SOMA PA	991740083	TAYANA.GALVÃO@PARANAGUA-PR.GOV.BR	
Luís Fernando de Sá	Secultar	984703891	Luís.Silva@paranaguap.gov.br	
Wahid Santos		996724262	ILHANS@GMAIL.COM	Wahid Santos
Maurício C. S. Pedreira	ANIMPO	(41)99849-9288	maurilic@soutlook.com	
WILIAN S. DOS SANTOS	ANIMPO	(41)99702-5010	WILIAN.SANTOS@HOTMAIL.COM	
Alfonso S. Vallin		995771268		
Helio da Silva Lopes Ribeiro	SOMAR	41 99800834	helister999@gmail.com	
Emilson Campos de Azevedo	Associação de Preservação	992774114		
Auré Pereira	Secultar	98624488	aur.pereira@paranaguap.gov.br	
Achilleo Pereira Rodrigues		991586700		
Gláucia S. dos Santos		995199027		
Ana N. S. Gonçalves		991772901	Compang - Paranaguá Chat noel.	
OPAIR RIBEIRO				
JOHNY D. VIANA TIMM	ENCANTADA 1922	99974-2285	ADU.JAV@gmail.com	
Kaiana Luise Bueno	CONVENTION	99545-7084	Kaiana.bueno@gmail.com	